



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 013/2012 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 182/2012,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024320, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão/DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2012.

Natal, 18 de janeiro de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretora-Geral